



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
Referente ao Aviso Nº 132/2024, publicado no D.O.E. de 31/07/2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), em consonância com a Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 1.395/2019, publicada no D.O.E de 01/10/2019, pág. 27 que aprova a regulamentação de mobilidade e intercâmbio de estudantes, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Especial de Relações Internacionais (SERINT), torna pública a REABERTURA das inscrições da Chamada Pública e convida estudantes de Pós-graduação regularmente matriculados(as) na UNEB que tenham interesse em participar de mobilidade internacional promovida pelo Programa Erasmus+ no qual a UNEB é associada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Secretaria Especial de Relações Internacionais (SERINT/UNEB) por meio desta Chamada Pública visa selecionar 01 (um/a) estudante regularmente matriculado(a) em Programa de Pós-graduação da UNEB interessado(a) em cursar um período de 02 (dois) meses no primeiro semestre do ano letivo de 2025 na **Universidade do Egeu** (UAegean/Grécia), associada ao Programa Erasmus+.

1.2. O Erasmus+ é o programa da União Europeia (EU) para apoiar a educação, a formação, a juventude e o desporto na Europa.

1.3. É preferível que a área temática seja Ciências Sociais, Geografia Humana, Educação ou áreas temáticas afins entre a Universidade do Estado da Bahia e a Universidade do Egeu. Prioritariamente temáticas afins em ambas as instituições.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Documento de identificação: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.),



desde que apresentem foto atualizada, ao qual deverão constar os números do RG e CPF);

2.2. Histórico escolar atualizado e assinado pelo(a) Coordenador(a) do Colegiado ou pelo(a) Diretor(a) do Departamento;

2.3. Comprovante de matrícula atualizado e assinado pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação ou pelo(a) Diretor(a) do Departamento;

2.4. Currículo atualizado (formato Plataforma *Lattes*/CNPq), com documentos comprobatórios (serão considerados como comprovantes somente os itens do Barema que estiverem informados no *Lattes* e anexados ao processo de inscrição), conforme itens do Barema (Anexo 4);

2.5. Formulário de Inscrição modelo da SERINT (Anexo 1);

2.6. Projeto de pesquisa;

2.7. Plano de Trabalho (Anexo 2);

2.8. Possuir rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);

2.9. Carta de Intenção (Anexo 3);

2.10. Certificado mínimo B2 em inglês de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR): <http://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr> ou certificação equivalente emitida pela instituição de origem;

2.11. A transcrição de registros, documentos e/ou diplomas ou quaisquer outros requisitos acadêmicos específicos, claramente indicados na convocatória, é de responsabilidade dos(as) candidatos(as);

2.12. Todos os documentos com seus respectivos anexos devem ser encaminhados em anexo único (PDF), considerando a ordem do Barema (Currículo *Lattes*) – Anexo 4;

2.13. Os documentos – Ficha de inscrição, Carta de Intenção, Carta de Recomendação, Plano de Trabalho – devem ser redigidos no *word* e convertido para o PDF.

3. BENEFÍCIOS

3.1. Isenção de Taxas Acadêmicas;

3.2. Duas bolsas de apoio individual no valor de 850€ (oitocentos e cinquenta euros);



- 3.3. Bolsa-auxílio no valor de 820€ (oitocentos e vinte euros) para despesas de viagem (passagens aéreas);
- 3.4. Os recursos para o intercâmbio serão oriundos do Programa Erasmus+;
- 3.5. O(A) estudante receberá o recurso financeiro após a sua chegada na Instituição de Destino (EGEU/Grécia).

4. ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção consta de 02 fases.

4.1. Primeira fase:

4.1.1. Homologação dos documentos dos itens 2.1 ao 2.10;

4.1.2. Análise dos seguintes documentos:

4.1.2.1 Currículo (formato Plataforma *Lattes/CNPq*), com documentos comprobatórios;

4.1.2.2 Carta de Intenção, escrita pelo próprio estudante (conforme Anexo 3);

4.1.2.3 Plano de Trabalho (Anexo 2);

4.1.3. Cabe ao/à estudante escolher os componentes curriculares na IES estrangeira, sob acompanhamento do professor tutor/orientador, que assinará como *Responsável Acadêmico do Programa de Estudos* no formulário;

4.1.3.4. O/A estudante deverá encaminhar o formulário de Inscrição para o e-mail da SERINT/UNEB (selecaoserintcme@uneb.br) devidamente preenchido, acompanhado dos documentos presentes no **item 2 (Requisitos para candidatura)**, em arquivo único, formato PDF, obedecendo a ordem do Barema (Anexo 4).

4.2. Segunda fase:

4.2.1. Entrevista virtual por meio da Plataforma *Microsoft Teams*.

4.3. Critérios de Desempate

Em caso de empate na avaliação final, serão considerados os seguintes documentos:

4.3.1. Currículo (formato Plataforma *Lattes/CNPq*);

4.3.2. Entrevista;

4.3.3. Carta de Intenção;



- 4.3.4. Plano de Trabalho (Pós-Graduação);
- 4.3.5. Projeto de Pesquisa.
- 4.3.6. O/A estudante que obtiver a nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos estará selecionado/a para a segunda etapa do processo de avaliação.

5. RESULTADO DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 Os resultados (**Parcial e Final**) serão divulgados no site da SERINT (<https://serint.uneb.br>).

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação da Chamada Pública	31/07/2024
Período de inscrição	30/08 a 20/09/2024
Homologação das Inscrições	25/09/2024
Interposição de Recurso (Inscrição)	26 a 27/09/2024
Resultado de Recurso (Inscrição)	02/10/2024
Análise dos documentos (1ª Fase)	03 a 07/10/2024
Resultado (1ª Fase)	08/10/2024
Interposição de Recurso (1ª Fase)	09 e 10/10/2024
Resultado de Recurso (1ª Fase)	14/10/2024
Entrevista (2ª Fase)	16 a 17/10/2024
Resultado (2ª Fase)	18/10/2024
Interposição de Recurso (2ª Fase)	21 e 22/10/2024
Resultado de Recurso (2ª Fase)	23/10/2024
Resultado final	24/10/2024



7. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

- 7.1. Os recursos para o intercâmbio serão oriundos do Programa Erasmus+;
- 7.2. O(A) participante receberá a totalidade da bolsa Erasmus+ em duas parcelas. A primeira parcela (80%) será depositada antes da chegada do(a) participante à UAegean caso este(a) tenha preenchido(a) e enviado no devido prazo todos os documentos necessários (ou seja, aproximadamente dois meses antes do início da mobilidade). A segunda prestação (20%) será depositada após o regresso do participante à instituição de origem e assim que este(a) tenha preenchido e enviado todos os documentos necessários à realização da mobilidade Erasmus+;
- 7.3. As despesas relativas à emissão de passaporte, visto consular, seguro saúde internacional e demais despesas eventuais ficarão sob a responsabilidade do(a) estudante, podendo haver consulta, por parte do(a) estudante interessado(a), aos departamentos e a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES), a fim de verificar a possibilidade de contribuição parcial com as despesas acima descritas;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Informações e esclarecimentos através do e-mail: selecaoserintcme@uneb.br, não havendo a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Comissão Avaliadora, é de responsabilidade do/a candidato/a o reenvio das informações;
- 8.2. O (A) estudante deverá cumprir os requisitos e critérios da Universidade de destino (Universidade do Egeu – UAegean/GRÉCIA), conforme versa o Acordo de Cooperação Acadêmica, disponível no site da SERINT/UNEB;
- 8.3. Os prazos para interposição de recursos constam no cronograma desta chamada. Casos omissos serão deliberados pela Coordenação de Mobilidade Internacional da Secretaria Especial de Relações Internacionais da SERINT;
- 8.4. Quaisquer dúvidas concernentes aos resultados deverão ser feitas por meio do e-mail selecaoserintcme@uneb.br.com, conforme os prazos descritos no cronograma;
- 8.5. Após o retorno do intercâmbio, o(a) estudante deve entregar à SERINT, em até 30



dias, o Relato de Experiência (Anexo 5) e socializar as experiências da mobilidade e intercâmbio em publicações e eventos promovidos pela SERINT/UNEB;

8.6. A presente Chamada Pública está em observância com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujas diretrizes e demais ações quanto ao tratamento dos dados pessoais poderão ser objeto de consulta por meio do site www.lgpd.uneb.br;

8.7. O(A) titular de dados pessoais concorda, no momento da sua inscrição, com a utilização dos seus dados pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), durante a vigência da presente Chamada Pública e demais fases da seleção, para atender ao objetivo finalístico do presente certame;

8.8. As despesas de viagem são calculadas de acordo com a distância entre as instituições, portanto não necessita de recibos do custo real. Porém, os participantes deverão depositar em nosso escritório todos os cartões de embarque originais de todos os voos);

8.9. É também importante notar que o valor total da bolsa Erasmus+ é depositado exclusivamente na moeda do país de destino (EUROS), mediante transferência bancária e que constitui uma contribuição para as despesas do(a) participante(a) e pode não cobrir todos os custos reais do intercâmbio;

8.10. O(A) participante poderá utilizar a bolsa para cobrir quaisquer despesas relacionadas com a sua atividade de intercâmbio de acordo com as suas necessidades (por exemplo, para cobrir despesas com vistos, seguros de saúde privados e custos de alojamento, bem como bilhetes de avião e/ou barco da instituição de origem para a UAegean/GRÉCIA e vice-versa).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 30 de julho de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
Nome Social:	
Matrícula:	Campus/Departamento:
Semestre:	Curso:
RG:	CPF:
Cotista: () SIM () NÃO	CADÚNICO: () SIM () NÃO
Tipo de Cota:	
Celular:	Celular ² :
Gênero: () Feminino () Masculino () Outro	
Passaporte nº:	
E-mail:	
MOBILIDADE/INTERCÂMBIO	
Interdepartamental () Nacional () Internacional ()	
Número da Chamada Pública:	
Universidade Anfitriã (IES de destino)	
Curso pretendido	
Componente(s) curricular(es) ou atividade(s) extracurricular(es)	

Obs: Este formulário deve ser digitalizado e encaminhado para o e-mail: selecaoerintcme@uneb.br devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO 2

PLANO DE TRABALHO

Tipo de mobilidade: Virtual () Presencial ()				FOTO
Interdepartamental () Nacional () Internacional ()				
Nome Completo:				
Nome Social:				
Instituição/Departamento de origem:				
Matrícula:		Campus:		
Semestre:		Curso/Programa:		
Gênero	Data de nascimento	Nacionalidade	Passaporte / RG	
F () M () Outro ()				
Celular	E-mail	Endereço (rua, nº, bairro, cidade)		
Nível acadêmico: Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()				
Idiomas / Nível (elementar, intermediário, avançado)				

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS

AÇÕES/ESTRATÉGIAS

POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES



Instituição/Departamento anfitriã:			
Período letivo (informar o semestre):		Início:	Término:
COMPONENTE CURRICULAR E/OU ATIVIDADE EXTRACURRICULAR			
Código	Carga Horária	Crédito	Nome

COMPONENTE CURRICULAR E/OU ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (ALTERAÇÕES)			
Código	Carga Horária	Crédito	Nome

Local e data:

Assinatura do requerente:

() Declaro que este Plano de Atividades foi devidamente aprovado pelo Colegiado do Curso;() De acordo com o Plano de Atividades apresentado.

Local e data:

Nome e Assinatura do Coordenador do Curso



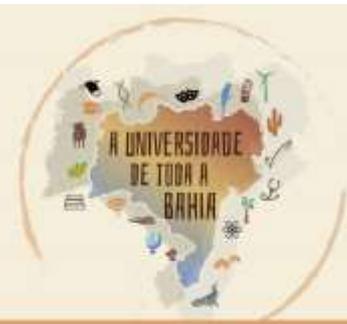
ANEXO 4

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

CURRÍCULO <i>LATTES</i> /CNPq			
ITEM	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Publicação de artigo científico em coletânea e/ou periódico	2	4	
Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC)	2	2	
Participação em Programa de Monitoria de Ensino/por componente curricular	2	4	
Participação em Programa de Extensão (PIBEX, UPT e outros)	2	4	
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	1	2	
Participação como bolsista no Programa de Iniciação à Docência (PIBID)	1	2	
Participação como bolsista do Programa Residência Pedagógica (PRP)	1	2	
Estágio extracurricular durante a graduação/pós-graduação na área do curso em que está matriculado, com carga horária mínima de 120h	2	2	
Participação em cursos de aperfeiçoamento (igual ou superior a 20 horas) como ouvinte	2	2	
Participação em eventos científicos como ouvinte	1	2	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	1	2	
Publicação de trabalho (resumo) em anais de eventos científicos	1	1	
Publicação de trabalho (texto completo) em anais de eventos científicos	2	2	



CURRÍCULO LATTES/CNPq			
Participação como ouvinte em minicurso em eventos	1	1	
Participação como ministrante em oficinas ou minicursos em eventos científicos	1	2	
Membro de Comissão de Organização de eventos técnico-científico	1	1	
Monitoria em eventos técnico-científico	1	2	
Participação em Grupo de Pesquisa da UNEB (Cadastrados CNPq)	1	1	
Participação em projeto de pesquisa	1	2	
MÁXIMO 40 PONTOS		40	
ENTREVISTA			
	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Justificativa (interesse pelo intercâmbio)	10	10	
Justificativa escolha/interesse pela universidade anfitriã	05	05	
Argumentação acerca das contribuições da experiência do intercambio para a formação acadêmica.	05	05	
Argumentação acerca das contribuições da experiência para a UNEB	05	05	
Capacidade de expressão verbal	05	05	
MÁXIMO 30 PONTOS	30	30	
CARTA DE INTENÇÃO			
ITEM	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Qualidade do texto (Articulação entre os itens abaixo mencionados e a organização textual/adequação gramatical e ortográfica)	04	04	



CURRÍCULO *LATTES*/CNPq

Justificativa (interesse pelo intercâmbio)	02	02	
Justificativa escolha/interesse pela universidade anfitriã	02	02	
Expectativas acerca da experiência do intercâmbio para a formação acadêmica, destacando as possíveis contribuições.	02	02	
MÁXIMO 10 PONTOS	10	10	

